



FREGUESIA DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 9390/2020

Sumário: Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico — audiência dos interessados no âmbito do 3.º método de seleção e lista unitária de ordenação final dos candidatos — referência AT/01/2019.

Procedimento concursal, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico — Audiência dos interessados no âmbito do 3.º método de seleção e Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos — Ref.ª AT/01/2019

Nos termos do disposto dos artigos 25.º e 26.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, e conjugado com o artigo 112.º Código do Procedimento Administrativo (CPA), Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, é publicitado o resultado do 3.º método de avaliação e a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um trabalhador, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Ref.ª AT/01/2019 — conforme Aviso de abertura n.º 12821/2019, publicado no *Diário da República* n.º 152, 2.ª série, de 09 de agosto de 2019.

A lista unitária de ordenação final, encontra-se afixada no placard do átrio de entrada, encontra-se afixada no placard do átrio de entrada do edifício sede da Junta de Freguesia de Vila do Conde e da delegação das Caxinas e disponibilizada na página eletrónica em <http://www.jf-viladoconde.pt>.

Informa-se que os candidatos que pretendam efetuar o direito de participação de audiência dos interessados, termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, nos termos do disposto artigo 112.º do referido diploma, para, se assim o entender, no prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto, devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <http://www.jf-viladoconde.pt>, entregando-o pessoalmente na sede da Junta de Freguesia de Vila do Conde ou na delegação das Caxinas, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Junta de Freguesia de Vila do Conde, sita na Rua Dr. Pereira Júnior, 228, 4480-813 Vila do Conde.

Findo o prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso, a decisão de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

8 de junho de 2020. — O Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Conde, *Enf. Isaac Filipe Serrão Braga*.

313303597